

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: Alexandro Valença de Paula – Presidente; – Júlio Cezar José de Andrade Filho Membro e; Valter de Almeida Matos da Costa – Membro, para a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os <u>Temas de Discussão</u> pautados: não houveram temas durante a reunião.

Encerrados os Temas de Discussão pautados, o <u>Sr. Presidente</u> passou as <u>Matérias Legislativas</u> constantes de pauta: não houveram matérias durante a reunião.

Terminada as matérias constantes em pauta e nada mais havendo para constar o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta-feira, 04 de junho, às 10:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que tida e achada conforme segue assinada.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro

Valter de Almeida Matos da Costa

Membro